

Regulamento do Passatempo- BikeSul Strava Challenge

Introdução

1. Os passatempos decorridos no Facebook da BikeSul são passatempos promovidos pela BikeSul.
2. O modo de participação nos passatempos, bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios são regulados pelo presente Regulamento.

O Passatempo

Este Passatempo visa desafiar os Participantes a aderir ao Clube Strava Bikesul e ao Challenge Strava, para que completem uma atividade de bicicleta de 50 km de forma individual no seu concelho de residência ou em casa com recurso a rolos de treino. Pretende-se deste modo incentivar à prática de desporto saudável e em segurança.

Como participar

1. Aderir ao clube Strava da Bikesul. <https://www.strava.com/clubs/bikesul-299256>
2. Aderir ao challenge “50 Km numa volta de bicicleta em março” do Strava.- <https://www.strava.com/challenges/March-Saddle-Up-Challenge?fbclid=IwAR0RyJkwoBwTIK1FtZWIZbWaedzFR9ZmtshzcT-hG4pPSvqZXx-63h0LSeI>
3. Ao concluir este desafio os participantes ganham automaticamente um brinde Bikesul que terá de levantar na loja Bikesul, a partir de 1 de abril.
4. O participante que partilhar no Facebook ou Instagram a foto mais original do desafio concluído no Strava, (com a medalha virtual), identificando a Bikesul através da hashtag #bikesulportugal, habilita-se a ganhar um jersey Bikesul. A partilha da foto não é obrigatória, tratando-se de um passatempo extra.
5. O objetivo principal do desafio é completar 50 km com o auxílio da aplicação Strava. Os 50 km têm de ser completados de forma a respeitar o plano de confinamento em vigor em Portugal. Desta forma o percurso deve ser realizado de forma individual, no exterior ou em casa (em rolos de treino).

Divulgação

A publicidade ao Passatempo será feita pela Bikesul nas suas redes sociais (Facebook e Instagram) e no seu site www.bikesul.pt.

Requisitos dos participantes

1. Pertencer ao clube da Bikesul no Strava e concluir o desafio Strava referido anteriormente neste regulamento.
2. O presente Passatempo está interdito a todos os colaboradores da Bikesul.

Duração

A duração do Passatempo é de um mês (de 1 a 31 de Março).

Seleção dos Vencedores

1. Os participantes que terminarem o desafio proposto ganham automaticamente um brinde Bikesul.
2. O vencedor da partilha da atividade no Facebook/Instagram mais original será escolhido pela equipa da Bikesul, no dia 1 de abril de 2021.
3. A foto vencedora será partilhada nas redes sociais da Bikesul.

Os Prémios

1. O prémio da conclusão do Bikesul Strava Challenge será um brinde Bikesul que terá de ser levantado na loja a partir do dia 1 de abril de 2021.
2. O prémio extra para a foto mais original partilhada da sua atividade, com todos os requisitos pedidos, será um jersey Bikesul GSG modelo Racing. O vencedor será contactado para combinar a entrega do prémio.
3. Os prémios não podem ser convertidos em dinheiro.

Entrega do Prémio

A entrega do Prémio será realizada de forma gratuita na nossa loja Bikesul ou por correio, com os custos de envio acrescidos.

Política de Privacidade

1. Os dados pessoais são indispensáveis à participação no Passatempo, a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo participante são da sua única e inteira responsabilidade.
2. Os participantes autorizam a Bikesul a tratar os respectivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para fins previstos neste Regulamento.

Alterações

1. A Bikesul reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excepcionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.
2. A Bikesul é responsável pela gestão das participações. Todas as ações desenvolvidas no sítio da internet pelos participantes são monitorizadas e penalizadas quando se verificar que têm um fim fraudulento.
3. A Bikesul reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.
4. A Bikesul não se responsabiliza pelo cancelamento do Passatempo, por motivos imprevisíveis, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à Bikesul.

Disposições finais

A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.